



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

### **RESOLUÇÃO Nº 14**

Transfere a Sessão Solene da Câmara Municipal de Pelotas, que se realizará às 20:30h do dia 30 de dezembro de 2009, para o plenário da casa da rua XV de novembro, 207, futura sede do Poder Legislativo Pelotense.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que este Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte,

#### **R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica transferida a Sessão Solene da Câmara Municipal de Pelotas, que se realizará às 20:30h do dia 30 de dezembro de 2009, para o plenário da casa da rua XV de novembro, 207, futura sede do Poder Legislativo Pelotense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Vereador ADALIM MEDEIROS**  
**Presidente**

Registre-se e publique-se:

**Vereador EDUARDO MACLUF**  
**1º Secretário**